



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

REGULAMENTO GERAL.

ART. 1º: - O TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023, É uma promoção da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e organização da AAPC e LPF.

ART. 2º: - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023**, apuradas pelo Conselho Técnico realizado entre as equipes participantes, sendo que, as mesmas são conhecedoras do regulamento geral todos, e os participantes que se submetem sem reserva, as todas as suas disposições e consequências;

ART. 3º: - Para todos os fins, repita - se, os participantes do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023**, são conhecedores deste Regulamento, da Legislação Esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar;

PARAGRAFO – ÚNICO: - Complementarão este Regulamento, o Código Disciplinar próprio e as normas específicas baixadas pela Coordenação Técnica e disciplinar do Campeonato: Notas e Boletins Oficiais, ou seja, mudança de locais de jogos e horários, etc.

ART. 4º: - **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023**, tem como objetivos:

- I – Promover a integração sócio-esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram.
- II – Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para pleno exercício da cidadania.
- III – Redimensionar os valores sócios culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, oferecendo condições para melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.

IV – Proporcionar momentos de lazer através da atividade esportiva;

V – Proporcionar através do evento a divulgação e propagação pela mídia local dada pelo patrocínio no evento.

ART. 5º: - TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023, destina-se exclusivamente:

As equipes do Município e fora dele, que estarão em condições de participar, uma vez solicitado sua inscrição na **direção geral do evento**.

ART. 6º: - Os casos **omissos** deste Regulamento sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Direção Geral e seus Órgãos.

PARAGRAFO – ÚNICO: A denúncia de irregularidade de atletas, equipe, ou de qualquer natureza atinentes a competição poderá ser arguida a qualquer tempo, junto à Direção Geral, por escrito e acompanhadas de provas, por qualquer pessoa, Órgão ou Entidade.(ver artigo 39.)

ART. 7º: - TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023 , Será disputado em duas etapas:

1ª. Fase - CLASSIFICATÓRIA(Grupos)

2ª Fase ELIMINATÓRIA - Oitavas e Quartas de Final(eliminatória simples)

Fase Semifinal (Eliminatória simples).

Fase - Finais .

ART. 8º: - Durante A **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023** , reconhece os participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) **Direção Geral.**
- b) **Coordenação Técnica.**
- c) **Comissão Disciplinar.**

ART. 9º: - Cabe a Direção Geral a gestão do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023** , com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade, resolver os casos omissos, designar os membros dos órgãos auxiliares; autorizar realização de despesas; resolver questões de ordem administrativa e conferir prêmios.

ART. 10º: - Compete à Coordenação Técnica do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir de acordo com as determinações da Direção Geral, do presente regulamento e pelas Regras Oficiais do Esporte;
- c) Elaborar a tabela dos jogos;
- d) Aprovar e divulgar resultados;

- e) Tomar decisões de natureza técnica;
- f) Elaborar e publicar o relatório final.

ART. 11º: – Compete a comissão disciplinar exercer a justiça desportiva conforme código disciplinar próprio.

PARÁGRAFO – ÚNICO: - As equipes que tenham concordado em participar do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023** organizados pela AAPC E LPF reconhecem a Comissão Disciplinar como instância única e definitiva para resolver as questões entre si ou entre ela e a organização. A equipe que não cumprir o disposto desse artigo, ou que se valer da Justiça Comum, decisões estranhas à Comissão Disciplinar ficara automaticamente impedida de participar de todas as competições organizadas pela AAPC/L.P.F. no próprio campeonato, em competições no ano e no ano seguinte;

ART. 12º: - Somente participarão às equipes que preencham os seguintes itens:

- a) **Estar inscrita na Secretaria da AAPC/LPF, ou pelo grupo de Whatsapp do Torneio, até a data fixada pelo Departamento Técnico do TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023 em REUNIÃO ARBITRAL, em 04/04/2023.**
- b) **Na inscrição deverá constar o nome, endereço e telefone do responsável pela Equipe e o pagamento da taxa de R\$ 100,00(Cem reais) referente a premiação em dinheiro, até dia 17/04/2023, as 18:00h, junto com a ficha de inscrição de atletas. Caso a equipe não realize o pagamento, a equipe estará irregular conforme letra “ C” do artigo 12, e a equipe será considerada perdedora por W.O.**
- c) **Cada equipe deverá inscrever em formulário editável on line, próprio, a ser enviado no grupo de Whatsapp das equipes participantes no dia ou seja Ficha de Inscrição, no mínimo 11 (onze) atletas e no máximo 25 (vinte e cinco) do sexo masculino, com data de nascimento, numero de RG e/ou Numero de CPF, com entrega da mesma até o dia 17/04/2023 – segunda feira, até as 18:00h, preenchidas e reenviadas no e-mail lfpocos@gmail.com**
- d) **Atletas nascidos até o ano de 2007 . Podem participar atletas de qualquer parte do país, até atletas profissionais que já atuaram nesse ano. O atleta só pode ser inscrito em uma única equipe.**

ART. 13º: - O dirigente que inscrever atleta sem autorização do mesmo, depois de apurada a responsabilidade, a inscrição será anulada e a equipe não poderá inscrever outro atleta em seu lugar, sem prejuízo para o atleta em questão. O atleta inscrito por mais de uma equipe, a sua inscrição será validada, na equipe em que ele se apresentar para jogar, sendo que a sua inscrição pelas equipes será desconsiderada e não poderá ser substituída.

As substituições de atletas só serão permitidas, se solicitadas a Organização, com apresentação de documentação comprobatória com laudos e atestados médicos atualizados.

Parágrafo Único: a agremiação e seu dirigente ficarão responsável pela autenticidade e veracidade da inscrição.

ART. 14º: – A equipe que utilizar atleta irregular, será eliminada da competição e seus resultados serão desconsiderados.

ART. 15º: - São condições fundamentais para que um atleta participe da TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023

- a) Estar devidamente registrado na Secretaria da AAPC/ LPF , pelo Clube participante;
- b) Apresentar por ocasião da competição documento oficial no **original, ou no digital pelo aplicativo CNH**, ao representante do jogo antes da sua participação no jogo.
- c) **Somente serão aceitos documentos expedidos por Órgão ou Instituição Público Federal, Estadual ou Conselho Regional/Federal, contendo foto e assinatura do identificado, (carteira profissional digitalizada, carteira de conselho, CNH com foto, passaporte, carteira de identidade “todos os documentos devem ser originais ou digitais oficiais por aplicativo”). O documento tem que ser apresentado ao representante antes de sua participação no jogo ou ao Árbitro.**

PARÁGRAFO – PRIMEIRO: - A falta de documento de identidade impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo;

PARÁGRAFO – SEGUNDO: - Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e similares, assim como cópias de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, e nem por foto via celular.

- d) **Não estar cumprindo punição em eventos que sejam promovidos e apoiados pela AAPC/LPF/SMEL.**

ART. 16º: - Serão conferidos Troféus aos 1º,2º,3º e 4º colocados, e Artilheiro, além de premiação em dinheiro(acordada em arbitral e doada pelos clubes no valor de R\$ 100,00) a ser informada posteriormente os valores da premiação por colocação.

ART. 17º: – TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023 é realizado no primeiro semestre de cada ano . e fica a critério da organização ouvindo a direção geral para prestar homenagens e mudar o nome do campeonato quando entender cabível e necessário;

ART. 18º: - Os jogos terão início à hora fixada da tabela Oficial ou nota Oficial expedida pela organização , sendo considerada perdedora por ausência (W.O) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, ficando as equipes obrigadas a apresentar uma bola em condições de jogo aferida pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Não serão aceitas quaisquer justificativas para o atraso das equipes.

ART. 19º: - Toda equipe e atletas perdedores por W. O. serão desclassificados do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023** no ano da disputa. O resultados do jogos realizados por esta equipe e não serão computados os resultados para apuração, havendo proibição de

participar do campeonato e torneio equivalentes subsequentes da mesma entidade de administração, ficando os atletas presentes e que assinarem a súmula do jogo, liberados das penalidades previstas.

ART. 20º: - Se uma equipe abandonar o jogo, a mesma será eliminada do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023**

Os resultados dos jogos realizados por essa equipe serão desconsiderados, sendo punida conforme artigo 19.

ART. 21º: - O atleta que levar Três cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida.

ART. 22º: - O atleta que levar um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida, além de submeter-se à Comissão Disciplinar, caso houver relatório da arbitragem.

ART.23º: - O atleta que for lesionado durante a competição,de forma grave, a equipe pode efetuar a sua troca na ficha de inscrição, mediante apresentação de laudo médico/ atestado, exames entre outros , que deverão ser apresentados através de ofício a Comissão Técnica da competição, para fins de liberação da troca.

ART. 24º: – A competição será disputada da seguinte forma:

FASE DE GRUPOS – FASE CLASSIFICATÓRIA

Os Grupos serão formados por letras do alfabeto, letras de A a I, fazendo um total de (09) nove grupos com (03) três equipes em cada grupo, definida inicialmente os cabeças de chave(9) equipes por ranking e as demais por sorteio.

Os Grupos ficaram assim definidos:

Grupo A :THE ROMANOS,UNIÃO DA GRAMA E SAMBOLEIROS

GRUPO B : RECREIO, UNIÃO AGRO E 3 BARRAS

GRUPO C : NOVA GERAÇÃO FC,NOVA UNIÃO E CÓRREGO D'ANTAS

GRUPO D: GUARANI, INCONFIDENTES E MALTE

GRUPO E: FRIGONOSSA,ATLÉTICO SERROTE E TIGRES

GRUPO F: GRÊMIO ZÉ,PORTUGUESA E REVOADA SANTA RITA

GRUPO G: JUVENTUDE, ESTRELA E GRÊMIO VILA NOVA

GRUPO H : CURITIBA, ASA FC E PARIS SÃO JOSÉ

GRUPO I : CURIMBABA, AMÉRICA POÇOS E COCAL

1ª. Fase: Grupos Classificatória: (27) equipes participantes dividido em nove (09) grupos, com tres (03) equipes cada, jogando entre si dentro de cada grupo. Classificando-se para a segunda fase, as melhores equipes(1º colocado) classificadas

em cada grupo, e as sete(7) melhores equipes 2º colocadas na classificação geral entre todos os grupos.

2ª. Fase: Oitavas de finais (16) equipes participantes, jogando em eliminatória simples, em caso de empate no tempo normal, serão cobradas cinco tiros livres direto da marca de pênalti alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados tiros livres direto da marca de pênalti alternados até a definição do vencedor; Decisão 170 FIFA.

3ª. Fase: Oitavas de Final 08 (Oito equipes). Equipes participantes jogando em eliminatórias simples, em caso de empate no tempo normal, serão cobradas cinco tiros livres direto da marca de pênalti alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados tiros livres direto da marca de pênalti alternados até a definição do vencedor; Decisão 170 FIFA.

4ª. Fase: Semi final 04 (QUATRO equipes). Equipes participantes jogando jogo único, em caso de empate no tempo normal, serão cobradas cinco tiros livres direto da marca de pênalti alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados tiros livres direto da marca de pênalti alternados até a definição do vencedor; Decisão 170 FIFA.

5ª Fase: Fase Final - Decisão entre 1º e 2º colocados

Decisão entre 3º e 4º colocados

Equipes participantes jogando jogo único, em caso de empate no tempo normal, serão cobradas cinco tiros livres direto da marca de pênalti alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados tiros livres direto da marca de pênalti alternados até a definição do vencedor; Decisão 170 FIFA.

ART. 24º: – No Campeonato será utilizada bola oficial nº. 05, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola em boas condições para a partida.

ART. 25º: - A duração da partida será de 90 minutos divididos em dois tempos de 45 minutos com intervalo de 15 minutos.

ART. 26º: - O controle de cartão amarelo e vermelho será feito pela equipe técnica do Torneio Integração 2023, mas as equipes também deverão fazê-lo, e serão disponibilizadas no site aapc.com.br e memoriavivadoesporte.com.br

ART. 27º: – Cada equipe poderá relacionar em súmula até 25 atletas, podendo ser feitas até nove (09) substituições volantes, desde que sejam feitas na frente da representante, durante a partida do TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023, não sendo necessária a paralisação da partida, para troca dos atletas, exceto o goleiro;

PARÁGRAFO ÚNICO: – Durante os jogos poderão ficar no banco de reservas até quatorze (14) jogadores, uniformizados e três membros da comissão técnica identificada e relacionado na súmula do jogo.

ART. 28º: - Cada partida obedecerá à seguinte pontuação:

VITÓRIA. 03 PONTOS
EMPATE. 01 PONTO
DERROTA. 00 PONTO

ART. 29º:- Forma de desempate para a fase Classificatória (entre 2 equipes):

§ 1º Será definido observando-se a seguinte ordem alfabética deste artigo:

- a) **Confronto direto**
- b) **Maior nº vitórias na fase em disputa.**
- c) **Melhor saldo de gols na fase em disputa.**
- d) **Maior número de gol pró na fase em disputa.**
- e) **Menor número de gol sofridos na fase em disputa.**
- f) **Sorteio.**

§ 3º - Em caso de empate de 03 ou mais equipes, o critério para o desempate será:

- a) **Maior número de vitórias entre as equipes empatadas.**
- b) **Melhor saldo de gols entre as equipes empatadas.**
- c) **Maior número de gol pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas.**
- d) **Maior saldo de gol em todos os jogos da fase em disputa.**
- e) **Maior número de gols feitos em todos os jogo da fase em disputa.**
- f) **Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase em disputa.**
- g) **Sorteio.**

ART. 30º: – Forma de desempate para a 2º fase(oitavas de final) 3ª fase (Quartas de Final) 4ª fase (Semifinal) 5ª. Fase (Final) são todas as fases em Eliminatória simples.

Se a partida terminar empatada no tempo normal será cobrado cinco tiros livres da marca do pênalti alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados tiros livres até a definição do vencedor. Nas cobranças de penalidades as equipes devem ser igualadas. Decisão 170 da FIFA.

ART. 31º: - Toda e qualquer comunicação da Direção Geral do TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023, e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial. Com publicação nos sites e no grupo oficial do whatsapp, e é de responsabilidade das equipes consultar os sites e ver o grupo para informações sobre o torneio.

ART. 32º: - A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento serão da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

a) Toda agressão ou tentativa de agressão física entre jogadores, dirigentes, membros da comissão técnica, equipes de arbitragem e membros da organização, relatados em súmula ou relatórios em geral, automaticamente suspensos preventivamente por 30 dias e ficarão a disposição para julgamento da Comissão Disciplinar e estão passíveis de punição.

b) O atleta, dirigente, membros da comissão técnica que ameaçar, ou constranger os membros da equipe de arbitragem, e que forem relatados na sumula ou relatórios em geral, os infratores serão automaticamente suspensos preventivamente por 30 dias e ficarão a disposição para julgamento da Comissão Disciplinar e estão passíveis de punição.

ART. 33º: - Qualquer consulta sobre os jogos deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ART. 34º: – Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando a camisa de seu clube, os respectivos calções, meias e caneleiras com material adequado, sob pena de ser impedido de jogar. Não serão permitidas o uso de chuteiras com trava de alumínio , sob pena de ser impedido de jogar.

PARÁGRAFO ÚNICO: – Toda equipe deverá ter dois uniformes diferentes, pois ocorrendo semelhança, a equipe que estiver à direita da tabela oficial ficará encarregada de trocar seu uniforme sob pena de perda de pontos. A escolha de vestiários e bancos de reservas nos locais dos jogos, se não houver acordo entre as equipes, a equipe mandante é que tem a preferência na escolha dos mesmos.

ART. 35º: – Fica estabelecido e aprovado por todas as equipes em comum acordo, participantes do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023**, que o prazo irrevogável para a entrega da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que será revertida integralmente para a premiação da competição, de acordo com a arrecadação advindas das equipes até o dia 17/04/2023 às 18h00, prazos no qual deverá ser rigorosamente observado, caso contrário a equipe será impedida de participar do Torneio.

ART. 36º: – A AAPC/LPF Direção Geral da competição não se responsabilizará por acidentes, problemas de saúde, ou qualquer perda e danos dos atletas e equipe participantes do **TORNEIO INTEGRAÇÃO 2023**;

ART. 37º: – Em caso de recurso ou impugnação de partida, será cobrada uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) caução, com a apresentação das provas a direção geral do campeonato, até as 18h do primeiro dia útil após o jogo.

Art. 39º: – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Departamento Técnico da AAPC/LPF.

§ 1º Ninguém pode alegar desconhecimento deste Regulamento.

Poços de Caldas, 12 de abril de 2023

DIREÇÃO GERAL

Prof. Fernando Henrique dos Santos

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Prof. Fábio Baptista

Coordenador de Atividades Esportivas SMEL

Carlos Alberto da Silva
Presidente da L.P.F

Antonio Carlos dos Santos
Presidente da A.A.P.C.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Prof. Wladmimir Cury
Diretor Técnico LPF

Prof. Marcio Aurelio Franco
Diretor Técnico AAPC

Prof. Deusdedit Rezende de Assis
Auxiliar Técnico SMEL

Prof. Carlos Alberto dos Santos

Auxiliar Técnico SMEL

DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

DIRETORES

LUCIMARA SIQUEIRA
Prof. DEUSDEDIT REZENDE DE ASSIS

COMISSÃO DISCIPLINAR

MEMBROS

DR. JOSÉ CARLOS NOBRE - OAB 87637
Prof. EDUARDO VINHAS
Prof. DEUSDEDIT REZENDE DE ASSIS
Prof. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Profª FABIO BAPTISTA
Prof. FLAVIO ANTONIO DE ANDRADE



PREFEITURA DE
POÇOS DE CALDAS

OBS: Declaro estar ciente de todos as normas no presente Regulamento Geral, assinando e me obrigando a cumprir fielmente a todos os itens deste.

EQUIPES PRESENTES NO ARBITRAL EM 04/04/2023:

EQUIPE	DIRIGENTE	CONTATO	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			